



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PORTARIA MESA DIRETORA Nº 021, DE 30 DE ABRIL DE 2018.**

Considerando o teor do Requerimento nº 003/2018 de autoria dos Vereadores: Antonio Carlos Moisés Franco e; a necessidade de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM e também da municipalidade.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM,

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Autorizar o Vereador **ANTONIO CARLOS MOISÉS FRANCO**, a ausentar-se da sede do município de Apuí/AM, para empreender viagem à cidade de Humaitá/AM no período de 02 a 06 de maio de 2018, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM, e de assuntos relacionados as ações da municipalidade junto aos seguintes órgãos e entidades:

- **CASA DE APOIO 12 APÓSTOLOS** (Centro de recuperação dependentes químicos) Tratar de assuntos referente ao Projeto de Lei de minha autoria que visa, a prevenção do uso de drogas e entorpecentes e dependentes químicos, que visa uma parceria entre o Município e a Casa de Apoio.
- **CLINICA BETEL** (Clínica de recuperação para dependentes químicos)
- **IDAM** (instituto de desenvolvimento agropecuário florestal Sustentável do Estado do Amazonas), Tratar de assuntos referente aos Alevinos que foram solicitados ao referido órgão para o Município de Apuí.
- **BANCO BASA** (Banco da Amazônia, Agência de Humaitá/AM).
- **COMANDO DA MARINHA**, Tratar de assuntos referente a possibilidade de uma equipe da Marinha vir ao Município de Apuí para fazer as devidas habilitações ARRAIS, para as pessoas que necessitam desse documento.
- **E, DEMAIS ORGÃOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Assuntos de interesse do Município de Apuí, a serem tratados em Reunião nos Órgãos e Entidades com intuito de buscar melhorias no Município de Apuí.

**Art. 2º** – Fica autorizado às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária específica do Poder Legislativo, 04(quatro) diárias **dentro do estado**, com valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.760,00 (mil setecentos e sessenta reais) conforme valores fixados na Lei Municipal nº 375, de 05 de dezembro de 2016.



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PARÁGRAFO 1º** – Determina-se o empenho do valor fixado no caput deste artigo na dotação orçamentária específica de 2018, em favor do Vereador **ANTONIO CARLOS MOISÉS FRANCO**.

**PARÁGRAFO 2º** – O valor fixado no caput deste artigo dispensado em favor do Vereador **ANTONIO CARLOS MOISÉS FRANCO**, é destinado ao custeio das despesas de deslocamento terrestre de ida e volta de Apuí à Humaitá/ Apuí/AM, além de suprimentos das despesas de estadia, alimentação e locomoção urbana.

**Art. 3º** – Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (Fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).

**Art. 4º** - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestar conta de viagem, conforme parágrafos 4º e 5º da Lei Municipal nº 375 de 05 de dezembro de 2016.

**Art. 5º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, SALA DE REUNIÕES DA MESA DIRETORA EM 30 DE ABRIL DE 2018.

Ver. Gilberto Vizolli  
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Ver. Gevan Pires Barbosa  
Vice Presidente a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Ver. Ocivaldo de Sousa Sales  
1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Ver. Carlos Alves da Silva  
2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.